

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

## **DEPARTAMENTO EDITORIAL DA REGIONAL CATALÃO**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**PERÍODO 02/01/2016 À 30/12/2016**

O DEPARTAMENTO EDITORIAL DA REGIONAL CATALÃO/UFG (DEPECAC), órgão suplementar vinculado à Direção da Regional Catalão/UFG, foi criado pelo Conselho Diretor em 2011 e seu regimento aprovado em 1 de setembro de 2011.

Com finalidades de editar e divulgar trabalhos que interessam ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como incentivar a sua produção, sua estrutura atual conta com um Coordenador, Conselho Editorial, composto por Professores representantes das áreas de Humanas, Letras e Artes, Exatas e Tecnológicas e Ciências Biológicas e Saúde, uma Assistente Administrativo e uma estagiária, sendo que tivemos essa função exercida por apenas 4 meses (07/03 a 26/07).

Por meio da Portaria nº 2414 de 10 de junho de 2015 a Professora Maria José dos Santos foi designada para a mesma função por mais dois anos, a contar de 10 de junho de 2015 a 09 de junho de 2017 e a Professora Maria Imaculada Cavalcante, deixa o cargo de subcoordenação, motivo aposentadoria.

No período compreendido entre 02/01/2016 à 30/12/2016 foram realizadas atividades como reunião do Conselho Editorial, acompanhamento de obras submetidas a editais, lançamento de Edital e atividades culturais e acadêmicas, conforme descritas a seguir.

#### **I. Conselho Editorial**

Fazem parte do Conselho:

- Calíope Pilger (Portaria nº 142/2014 - RC a contar de 16 outubro de 2014 a 15 de outubro de 2016);
- Karla Graziela Moreira (Portaria nº 18/2016-RC a contar de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

- Luiz do Nascimento Carvalho ( Portaria nº 038/2015- RC a contar de 16 de abril de abril de 2015 a 15 de abril de 2017);
- Marcos Bueno (Portaria nº 16/2016-RC a contar de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017);
- Romes Antonio Borges (Portaria nº 017/2016-RC de 30 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2017);
- Ulysses Rocha Filho (Portaria nº 015/2016-RC de 24 de abril de 2016 a 23 de abril de 2018).

1) Foi realizada 01 reunião do Conselho Editorial no dia 25/02; que tratou de questões editoriais, cuja ata encontra-se arquivada e à disposição dos interessados.

## **II. Acompanhamento e recebimento de obras**

### **Recebimento de livros**

- **Álgebra Linear com Octave** - Coleção Euler;
- **Alfabetização pela Cartilha: implicações didáticas** - Coleção Labor;
- **A Iniciação Científica nas Licenciaturas: a pesquisa como prática de formação de professores** - Coleção Labor;
- **Antologia 2015 Poemas e Contos**;
- **Lexicografia escolar: reflexões iniciais** - Coleção Cognition;
- **Língua e Cultura: estudo de léxico em perspectiva** - Coleção Labor;
- **Palavras Secretas**;
- **Sequenciamento da produção em sistemas Flow Shop** - Coleção Labor.

### **Recebimento de obras por fluxo contínuo**

#### Fevereiro

Obra: *"Tem Gringo na Área! - Traçando o perfil sociopedagógico do professor estrangeiro na universidade pública brasileira"*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

Autor: Serigne Ababcar Cisse Ba

Setembro

Obra: *"Histórias Autográficas de Professores do Curso de Pedagogia da UFG-Catalão"*

Autor: Wolney Honório Filho

### **III. Participação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**

O Departamento Editorial é membro integrante da Câmara Regional de Pesquisa e Pós-Graduação da Regional Catalão/CRPPG/RC e esteve representado nas reuniões dos meses de Janeiro, Fevereiro, Abril, Maio, Setembro, Outubro e Novembro.

### **IV. Participação no Conselho Editorial do CEGRAF**

O DEPECAC se faz representar no Conselho Editorial do Cegraf através de seu Coordenador.

O DEPECAC esteve representado nas reuniões dos dias 29/01, 26/02, 01/04 e 27/05. Nos meses de abril, setembro, outubro, novembro e dezembro a participação não foi possível por problemas de saúde da coordenadora.

### **V. Participação em Eventos:**

- III Selle
- Conaed

### **VI. Atividades Literárias e Culturais**

- 2º Concurso de Contos e Poemas – Prêmio "Flor do Ipê" – Antologia 2016 (Anexo 1), que contou com a inscrição de 373 autores de vários estados brasileiros e naturais e naturalizados dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- Inauguração do Auditório Livia Abrahão do Nascimento
- Elaboração do Planejamento do FLICAT em parceria com a Coordenação de Extensão e Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

- "Poesia na Feira e Poesia em Movimento"
- "Geladeiroteca"
- "Pódio da Poesia"
- "Minuto Poético"
- "Vídeo Poético"
- "Poesia na Árvore"
- "Pipoca Poética"
- Lançamento de Livros

**VII. Atividades administrativas**

- Elaboração do Orçamento Anual;
- Elaboração do Relatório de Plano de Gestão;
- Inventário Anual (interno Depecac e externo Dpame)

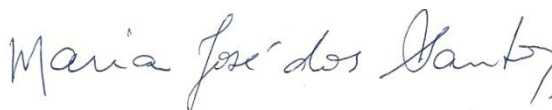
**VIII. Criação da Seccional do Cegraf**

- Resolução nº 14/2016

**IX. Atendimento à comunidade interna e desenvolvimento de material gráfico**

- atendimentos a professores e técnicos interessados em publicação de suas obras.

Catalão, dezembro de 2016.



---

Profª. Dra. Maria José dos Santos  
Coordenadora do DEPECAC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 1**

**EDITAL Nº 001/2016**

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTOS E POEMAS**

***2º CONCURSO DE CONTOS & POEMAS - ANTOLOGIA 2016***  
***Prêmio FLOR DO IPÊ***

O DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão e a Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão (RC/UFG), com o apoio da Coordenação de Extensão e Cultura (RC/UFG), tornam público o presente Edital e convidam poetas e contistas a apresentarem propostas para a publicação de CONTOS e/ou POEMAS, observadas as especificações constantes deste Edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Objeto**

O presente Edital tem o objetivo de selecionar contos e poemas, de temática livre, para publicá-los em antologia de CONTOS e POEMAS, nas categorias: JUVENIL e ADULTO, conforme critérios abaixo:

**1.1.1.** Entende-se por CONTO uma composição literária narrativa, de curta extensão, estruturado com início e desfecho, contendo enredo, personagens e categorias como enunciação, espaço e tempo.

**1.1.2.** Entende-se por POEMA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

**1.1.3.** Categorias:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

GÊNERO	CATEGORIAS	QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS
CONTO	JUVENIL (de 12 a 17 anos)	5
	ADULTO (a partir de 18 anos)	5
POEMA	JUVENIL (de 12 a 17 anos)	10
	ADULTO (a partir de 18 anos)	10

## 1.2. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	15/04/2016
Período de inscrição	02/05/2016 a 31/10/2016
Homologação das inscrições	18/11/2016
Apresentação de recursos	22/11/2016
Resultado do(s) recurso(s) da homologação	25/11/2016
Período de Avaliação	01/12/2016 a 31/03/2017
Divulgação dos resultados	20/04/2017
Apresentação de recursos	25/04/2017
Resultado do(s) recurso(s)	28/04/2017
Divulgação dos resultados finais	10/05/2017
Solenidade de divulgação dos resultados finais	A ser divulgada

## 1.3. Recursos Financeiros

Os recursos para as publicações, previstos neste Edital, são de responsabilidade da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás (Coordenação de Extensão e Cultura e Departamento Editorial do Campus Catalão) e referem-se à publicação de 01 (um) livro, conforme as especificações deste Edital.

## 1.4. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas no *site* do DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás - <http://www.depecac.catalao.ufg.br> e no facebook <https://www.facebook.com/depecac.ufg> e por meio de cartazes e *folders*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

## **1.5. Informações sobre o Edital**

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço eletrônico: [concursoflordoipe@gmail.com](mailto:concursoflordoipe@gmail.com)

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

### **2.1. Proponentes elegíveis**

**2.1.1.** O Edital é aberto ao público interessado, observadas as condições deste edital.

**2.1.1.1.** Naturais ou Naturalizados dos Estados - membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

**2.1.2.** Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta por gênero.

**2.1.3.** Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora a este Concurso.

### **2.2. Encaminhamento da proposta**

**2.2.1** As propostas deverão ser encaminhadas no período entre 02 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

**2.2.2** As inscrições deverão ser enviadas através do endereço eletrônico ([concursoflordoipe@gmail.com](mailto:concursoflordoipe@gmail.com)) até às 23 horas e 59 minutos do horário de Brasília do dia 31 de outubro de 2016.

**2.2.3** Na categoria Juvenil, faz-se necessário o envio do Termo de Autorização do responsável legal do proponente com firma reconhecida em Cartório (ANEXO 3) para efetivação da inscrição.

### **2.3. Proposta**

**2.3.1.** O POEMA ou CONTO deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**2.3.2.** Os textos literários não devem conter quaisquer tipos de ilustração.

**2.3.3.** As obras enviadas pelos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

a) Contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

**2.3.4.** Os originais apresentados, no gênero CONTO, deverão conter até dez (10) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

**2.3.5.** Os originais apresentados, no gênero POEMA, deverão conter até três (03) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

## **2.4. Documentação**

**2.4.1.** No envio da inscrição, o autor deverá anexar os seguintes documentos:

a) Formulário de Identificação da Proposta (ANEXO 1);

b) Declaração de Aceitação das normas do presente Edital (ANEXO 2);

c) Cópia do Documento de Identidade com foto;

d) Em caso de proponente menor de 18 anos, seu responsável legal deverá assinar Termo de Autorização de sua participação no Concurso, com Firma Reconhecida em Cartório (ANEXO 3);

e) O texto literário identificado com o nome do autor, devidamente revisado e com todas as páginas numeradas;

f) Caso o autor deseje usar pseudônimo, preencher (ANEXO 4);

g) Declaração (ANEXO 5) atestando que:

(1) o texto literário é inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos anteriormente publicados no formato digital ou impresso;

(2) que o texto literário não concorre em outros Editais e

(3) que o texto literário não se encontra em processo de avaliação em outros concursos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

h) No ato da inscrição o autor se compromete a autorizar o processo de editoração e assinar o contrato de edição, caso sua obra seja selecionada (ANEXO 6).

### **3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

**3.2.** A Comissão Julgadora será constituída por membros do meio artístico/literário e acadêmico, indicados pela Comissão Organizadora.

**3.3.** A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora (Anexos 7 e 8).

### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no *site* do DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás - (<http://www.depecac.catalao.ufg.br>), respeitando o cronograma definido no item 1.2 deste Edital.

**4.2.** A Comissão Organizadora homologará as inscrições e o resultado parcial e final conforme cronograma.

### **5. DO PROCESSO EDITORIAL**

**5.1.** O projeto gráfico, a revisão e a editoração serão de competência exclusiva dos membros da Comissão Organizadora do *2º Concurso de Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ*.

### **6. DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** Serão publicados os textos dos 5 (cinco) primeiros classificados do gênero CONTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

nas categorias JUVENIL E ADULTO e os textos dos 10 (dez) primeiros classificados no gênero POEMA nas categorias JUVENIL e ADULTO.

**6.2** O autor assinará um contrato de edição com o DEPECAC - Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, cedendo por um período de 5 (cinco) anos os direitos autorais ao DEPECAC, caso sua obra seja selecionada para publicação.

**6.3** A tiragem da obra a ser publicada será de 600 (seiscentos) exemplares.

**6.4** O DEPECAC poderá usar partes ou a totalidade das obras selecionadas para publicá-las em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1** Cada autor da coletânea receberá 20(vinte) exemplares a título de direitos autorais.

**7.2** Todos os participantes do Concurso receberão Certificado de Participação.

**7.3** Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada categorias receberão uma medalha como premiação.

## **8. DO LANÇAMENTO**

O lançamento do livro Antologia 2016 do *2º Concurso de Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ* será feito em data a ser definida e divulgada posteriormente.

## **9. DO RECURSO**

**9.1** Caso o participante tenha justificativa para recorrer do resultado do concurso, poderá protocolar recurso (ANEXO 9) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do Edital.

**9.2** O recurso deverá ser dirigido, via email, à Comissão Organizadora do Concurso.

**9.3** O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

**9.4** Somente serão avaliados os pedidos de reconsideração no período estabelecido no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

cronograma deste Edital

**10. OUTROS**

**10.1** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do *2º Concurso de Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ*.

Catalão, 15 de abril de 2016.



---

**Maria José dos Santos**  
**Coordenação do DEPECAC/UFG**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 1**

**2º Concurso de Contos e Poemas**

**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

GÊNERO EM QUE ESTÁ PROPONDO A INSCRIÇÃO:

( ) CONTO

( ) POEMA

CATEGORIA:

( ) JUVENIL

( ) ADULTO

NOME DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 .

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Autor(a)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

## ANEXO 2

### 2º Concurso de Contos e Poemas Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, e-  
mail \_\_\_\_\_, declaro que conheço os termos  
do Edital do **2º Concurso de Contos e Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ** e  
que concordo com as condições nele estabelecidas.

Por ser verdade e para que surta os legais e jurídicos efeitos, firmo a  
presente Declaração.

(Cidade), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**Assinatura do Declarante**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

### **ANEXO 3**

## **2º Concurso de Contos e Poemas Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

### **AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
no Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, responsável  
legal por \_\_\_\_\_ AUTORIZO  
sua participação no 2º CONCURSO DE CONTOS & POEMAS – ANTOLOGIA 2016,  
Prêmio FLOR DO IPÊ na condição de proponente do  
Conto/Poema \_\_\_\_\_.

DECLARO que conheço os termos do Edital do 2º Concurso de  
Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ e que concordo com as condições  
nele estabelecidas.

Por ser verdade e para que surta os legais e jurídicos efeitos, firmo a  
presente em,

(Cidade), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Legal**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 4**

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**DECLARAÇÃO DE PSEUDÔNIMO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autor do **CONTO/POEMA**:

\_\_\_\_\_

declaro que desejo usar o seguinte pseudônimo para publicação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Autor(a)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 5**

**2º Concurso de Contos e Poemas**

**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autor do **CONTO/POEMA:**

\_\_\_\_\_

declaro que seu conteúdo é **inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos anteriormente publicados no formato digital ou impresso e que o texto literário não concorre em outros editais e que não se encontra em processo de avaliação em outros concursos.**

(Cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Autor(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

## ANEXO 6

### 2º Concurso de Contos e Poemas

### Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ

#### TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR

Declaro para os devidos fins que na data assinalada abaixo enviei ao **DEPECAC** - Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás - os originais do Conto/Poema:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

para submissão à Comissão Julgadora do 2º Concurso de Contos e Poemas - Antologia 2016. Estou ciente de que tal obra será submetida à **avaliação** e, se aprovada, segue para revisão e editoração. Autorizo o DEPECAC - Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás - a dar andamento a este processo e comprometo-me a assinar o contrato de Edição, passando ao DEPECAC os direitos autorais sobre o referido texto por 5 anos.

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201 .

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura (por extenso): \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 7**

**Critérios de avaliação dos Contos**

1. Os Contos que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), serão desclassificados pela Comissão Julgadora por decisão soberana e irrecurável.

Classificado	Desclassificado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2. A Comissão Julgadora, para atribuição de notas, levará em conta os seguintes critérios:

2.1) Criatividade de apresentação da história; (Valor: 3,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.2) Uso dos recursos exigidos no gênero conto, tais como: técnica narrativa, estilo e valor estético; (Valor: 2,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.3) Originalidade; (Valor: 3,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.4) Estrutura Textual (Valor: 2,0)

2.4.1) Clareza e concisão textual;

2.4.2) Coerência argumentativa, estrutura lógica e qualidade do texto;

2.4.3) Coesão (ligação entre ideias);

2.4.4) Correção gramatical.

Nota: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 8**

**Critérios de avaliação de Poemas**

1. Os poemas que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), serão desclassificados pela Comissão Julgadora por decisão soberana e irreversível.

Classificado

Desclassificado

2. A Comissão Julgadora, para atribuição de notas, levará em conta os seguintes critérios:

2.1) criatividade de apresentação do poema (Valor: 3,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.2) Uso dos recursos inerentes à poesia, tais como (Valor: 2,0)

2.2.1) procedimentos formais (forma e conteúdo);

2.2.2) ritmo;

2.2.3) uso de figuras de linguagem;

2.2.4) estilo e valor estético.

Nota: \_\_\_\_\_

2.3) Originalidade (Valor 3,5)

Nota: \_\_\_\_\_

2.4) Correção ortográfica (Valor: 1,5)

Nota: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO EDITORIAL

**ANEXO 9**

**2º Concurso de Contos e Poemas**

**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**RECURSO**

Á Coordenação do Departamento Editorial do Campus Catalão

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente inscrito no 2º  
**CONCURSO DE CONTOS & POEMAS - ANTOLOGIA 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ**,  
com o nº da inscrição \_\_\_\_\_, venho pedir com base no item \_\_\_\_\_  
do Edital 001/2016, recurso referente à avaliação do(s) poema(s) ou conto(s) intitulado

**Fundamentos/Justificativa:**

---

---

---

---

Nestes Termos,

Pede-se o encaminhamento do requerimento, análise do recurso e possível deferimento.

(Cidade), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2016

---

Candidato  
nº Inscrição  
CPF e RG